## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Duas Barras

LEI Nº404, 20DE LULHO

DE 1987.

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu senciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a

Abrir Créditos Suplementares até o '

montante de Cz\$ 3.000.000,00 (Três Mi

lhões de Cruzados).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de '
sua publicação, revogando-se as dispo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, de

DE 1987.

= VICTORINO ARAUJO DE BARROS = - PREFEITO -